



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)

### INDICAÇÃO VERBAL 15/2026

Na 15ª (Décima Quinta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 01 de junho de 2026, o Vereador **VILSON FERREIRA DE CASTRO**, da Legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta **INDICAÇÃO VERBAL** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzmaltina, Sr. **MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO** no sentido de solicitar a realização de serviços de manutenção e melhorias na estrada de acesso à propriedade do filho do Sr. Matias, onde se encontram duas ou três estufas de tomate.

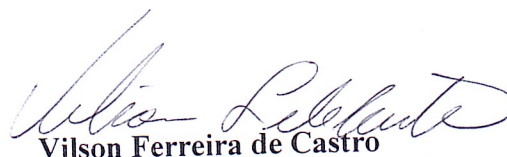
Destaca que o referido acesso, embora em parte situado em território de município vizinho, é fundamental para o escoamento da produção agrícola local, sendo imprescindível para o desenvolvimento da atividade rural e para o sustento da família que dela depende.

Ressalta ainda que a legislação municipal permite a cooperação entre entes públicos para a execução de serviços em benefício dos produtores, mesmo em áreas limítrofes, quando houver interesse público envolvido.

Acrescenta que a produção agrícola desenvolvida na propriedade contribui para a economia municipal, uma vez que os produtos são comercializados localmente, gerando retorno em tributos e movimentação econômica.

Diante do exposto, solicita-se a atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências cabíveis, a fim de sanar a situação apresentada.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 08 dias de junho de 2026.

  
Vilson Ferreira de Castro

Vereador

INDICAÇÃO VERBAL 15/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)

### DESPACHO DO PRESIDENTE

O vereador, **VILSON FERREIRA DE CASTRO** na 15ª (Decima quinta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 01 de junho de 2026, apresentou **INDICAÇÃO VERBAL EM PLENÁRIO** para que o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA** no sentido de solicitar a realização de serviços de manutenção e melhorias na estrada de acesso à propriedade do filho do Sr. Matias, onde se encontram duas ou três estufas de tomate.

Destaca que o referido acesso, embora em parte situado em território de município vizinho, é fundamental para o escoamento da produção agrícola local, sendo imprescindível para o desenvolvimento da atividade rural e para o sustento da família que dela depende.

Ressalta ainda que a legislação municipal permite a cooperação entre entes públicos para a execução de serviços em benefício dos produtores, mesmo em áreas limítrofes, quando houver interesse público envolvido.

Acrescenta que a produção agrícola desenvolvida na propriedade contribui para a economia municipal, uma vez que os produtos são comercializados localmente, gerando retorno em tributos e movimentação econômica.

Assim, na forma do art. 132 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, determino o **ENCAMINHAMENTO** da referida indicação para o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 08 dias de junho de 2026.

**Celso Augusto Maciel**

Presidente

**INDICAÇÃO VERBAL 15/2026**



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)

Ofício nº 161/2026

Cruzmaltina, 09 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a Vossa Excelência com o objetivo de encaminhar a **INDICAÇÃO VERBAL 15/2026** em anexo, apresentada na 15ª (Decima Quinta) Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 01 de junho de 2026, de autoria do vereador Vilson Ferreira de Castro.

Aproveitando a oportunidade reitero meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

CELSO AUGUSTO MACIEL

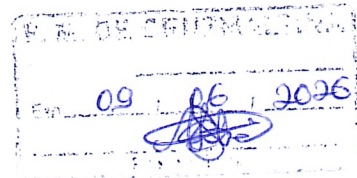
Presidente

EXMO SR

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

PREFEITO MUNICIPAL

CRUZMALTINA – PARANÁ



Ofício nº161/2026